



LEI Nº. 1179/2017,22 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe prolongamento de denominação para a via localizada na sede e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

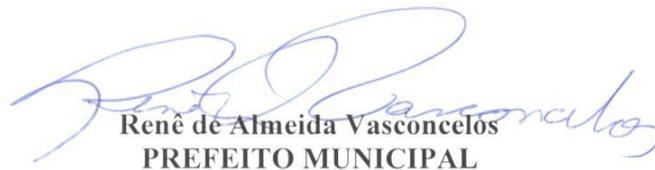
Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA LIONS CLUBE**, a rua localizada na sede do município e que liga a Rua Juvêncio Luis Pereira à Avenida Coronel Francisco Cavalcante.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 22 de Setembro de 2017.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL